



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 23 de abril de 2024.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0127-2023 (Proc. 2490-2023), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 24/04/2024 – assinado e protocolizado até 15 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera o ANEXO I – Salário, Carga Horária e Requisitos da Lei Municipal nº 5.541, de 24 de outubro de 2023, especificamente quanto ao Orientador do Polo UNIVESP – Requisitos para preenchimento.

Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2024 (Proc. 0323-2024), Vereador Pedro Sannini

Prazo para Parecer: 24/04/2024 – assinado e protocolizado até 15 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.